

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2023

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2023 – 2026



Índice

Mensagem do Conselho de Administração	3
Plano de Atividades	6
Direção de Apoio à Habitação	6
Direção do Human Power Hub	16
Direção de Apoios Sócio Educativos	22
Direção de Obras e Gestão do Património	27
Direção de Recursos Humanos e Qualidade	36
Departamento de Aquisições e Condomínios	41
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	44
Plano Plurianual de Investimentos	46
Balanço	47
Demonstração dos Resultados	48
Demonstração de Fluxos de caixa	49



Mensagem do Conselho de Administração

A BragaHabit – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E. M. atravessa uma fase de grande dinamismo, caracterizada por um conjunto alargado de atividades e iniciativas em várias frentes e por um alargamento da sua esfera de intervenção no seio municipal.

O referido alargamento tem sido operado no respeito escrupuloso pelo seu objeto social, definido nos respetivos Estatutos, de garantir a gestão dos apoios à habitação do Município de Braga e a gestão de serviços no âmbito da reabilitação urbana, bem como a prestação de serviços na área da educação e ação social.

Através da sua intervenção, em várias vertentes, a BragaHabit pretende contribuir para a concretização de um concelho socialmente mais justo, ambientalmente mais sustentável, economicamente mais desenvolvido e menos desigual.

É nesse sentido que o Plano de Atividades e Orçamento da BragaHabit para o ano de 2023, para além de toda a gestão corrente, assenta em 5 eixos estratégicos que são materializados em 25 medidas concretas:

Eixo 1 - Requalificar a Habitação

Medida 1 - Conclusão da Empreitada do Bairro de Santa Tecla

Medida 2 - Reabilitação do Bairro das Andorinhas ao abrigo do 1º Direito

Medida 3 - Reabilitação do Bairro das Enguardas ao abrigo do 1º Direito

Medida 4 - Resolução do Problema Habitacional da Comunidade de São Gregório

Medida 5 - Início da Reestruturação do Complexo Habitacional do Picoto

Medida 6 - Aquisição de frações habitacionais para arrendamento

Eixo 2 – Alargar os Apoios

Medida 7 - Aumento da dotação orçamental para o RADA

Medida 8 - Implementação do Programa Municipal de Arrendamento Acessível

Medida 9 - Implementação do Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética

Medida 10 - Articulação com o Município na implementação do Programa BragaSol

Medida 11 - Implementação do Protocolo de Colaboração no âmbito do Porta de Entrada

Eixo 3 – Promover o Habitat

Medida 12 - Dinamização da Assembleia de Moradores

Medida 13 - Implementação do Programa Viva o Bairro!

Medida 14 - Colaboração na organização do Fórum de Inovação Social

Medida 15 - Aceleração e Incubação de projetos de Inovação Social no Human Power Hub

Medida 16 - Envolvimento em projetos sociais (Bairros Saudáveis, Programa Escolhas, etc.)

Eixo 4 – Apostar na Sustentabilidade

Medida 17 - Implementação de práticas de Contratação Pública Sustentável

Medida 18 - Implementação do Pacto de Mobilidade Empresarial de Braga

Medida 19 - Protocolo com o Projeto Virar a Página

Medida 20 - Dinamização do Banco de Bens e Equipamentos

Eixo 5 – Gerir com Rigor

Medida 21 - Criação do Gabinete de Controlo de Gestão

Medida 22 - Resolução das situações irregulares no arrendamento apoiado

Medida 23 - Redefinição do modelo de prestação de serviços socioeducativos

Medida 24 - Diversificação das fontes de financiamento (manutenção das escolas)

Medida 25 - Criação de Regulamento Orgânico e revisão do Regulamento de Carreiras

Os eixos estratégicos e medidas concretas aqui elencadas são aprofundados ao longo deste Plano de Atividades e Orçamento, onde é, simultaneamente, detalhada toda a atividade que decorre da concretização das atribuições desta Empresa Municipal, previstas nos seus Estatutos, e que incluem a gestão do seu parque habitacional, a aplicação do Regulamento de Apoio à Habitação do Município de Braga, a promoção de mecanismos e processos de inclusão social e habitacional e a gestão de apoios socioeducativos na educação pré-escolar e no ensino básico, entre outras.

Nesse sentido, o Conselho de Administração reafirma o seu compromisso para com a dinamização social do Município de Braga e expressa o seu profundo reconhecimento a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuem para a prossecução dos objetivos da empresa, nomeadamente:

- A Câmara Municipal de Braga pela confiança depositada na empresa e pelos meios disponibilizados para a execução dos objetivos propostos;
- O Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único da sociedade, por toda a disponibilidade e colaboração prestadas;
- Os trabalhadores que se dedicam e preocupam com a resolução dos problemas que diariamente surgem na empresa, excedendo, em muitos casos, o âmbito da sua obrigação profissional;
- Os diversos parceiros, públicos e privados, que contribuem para a identificação de problemas e soluções com impacto na qualidade de vida dos cidadãos que são servidos pela BragaHabit.

Braga, 6 de outubro de 2022

O Conselho de Administração,



João Vasconcelos
Barros Rodrigues
Presidente



Carlos Alberto da
Fonte Videira
Administrador Executivo



Mª Goreti Sá Maia da
Costa Machado
Vogal

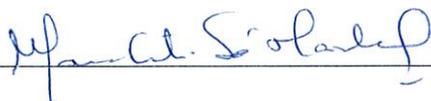
Presidente: _____



Administrador Executivo: _____



Vogal: _____



Plano de Atividades

Direção de Apoio à Habitação

A Direção de Apoio à Habitação é responsável pela gestão dos programas de apoio habitacional da BragaHabit, compreendendo três departamentos: o Departamento de Ação Social, o Departamento Administrativo e o Departamento Económico e Financeiro.

Esta direção será responsável pela implementação de 6 medidas distribuídas por três eixos estratégicos:

Eixo 2 – Alargar os Apoios

Medida 7 - Aumento da dotação orçamental para o RADA

O Regime de Apoio Direto ao Arrendamento (RADA) consiste na atribuição de um apoio (subsídio) destinado a comparticipar o pagamento mensal da renda no âmbito de contratos de arrendamento para habitação em regime de renda livre.

A dupla revisão do Regulamento de Apoio à Habitação do Município de Braga, concretizada em 2022, alargou o acesso ao RADA, garantido:

- A aplicação do Regime Excecional do Arrendamento Apoiado que permite o acesso ao RADA a residentes no concelho de Braga há menos de 3 anos, de acordo com as regras do Artigo 18.º do Regulamento de Apoio à Habitação;
- O alargamento do prazo de apoio de 5 para 10 anos (equiparando ao regime de Arrendamento Apoiado);
- A não aplicação de redução de apoio ao longo do tempo às famílias que vivam unicamente de reformas, apresentem incapacidade igual ou superior a 60% e famílias monoparentais com baixos rendimentos;
- O aumento em 117% do limite máximo de rendimento mensal líquido de candidatura que passou de 8 Unidades de Conta (816 €) para 4 Indexantes dos Apoios Sociais (1 772,80 €);
- A alteração da fórmula de cálculo de apuramento do subsídio, que deixa de ser feita por escalões e passa a ser atribuída numa operação técnica proporcional e direta (Artigo 58.º);

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- A alteração da definição da renda padrão que passa a ser definida anualmente pelo Conselho de Administração da BragaHabit para assegurar a adequação dos apoios às condições de mercado (em 2022, a decisão do Conselho de Administração passou pela aplicação da renda máxima definida pelo Governo para o Município de Braga no Programa “Porta 65”, através da aplicação da Portaria n.º277-A/2010, de 21 de maio);

Atendendo a este alargamento significativo das condições de acesso, o Município de Braga reforçará a dotação orçamental em 200 000 €, investindo um total de 1 200 000 € neste regime de apoio à habitação.

Medida 8 - Implementação do Programa Municipal de Arrendamento Acessível

O Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio, que cria o Programa de Arrendamento Acessível, prevê, no seu Artigo 23.º, a possibilidade da criação de programas municipais de promoção de oferta para arrendamento habitacional, regulados por disposições próprias, ainda que sujeitos a verificação de compatibilidade com o Programa de Arrendamento Acessível, por parte da entidade gestora (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I. P.).

Face aos problemas habitacionais que se verificam no Município de Braga, com um aumento significativo dos custos de habitação, seja ao nível do arrendamento, seja ao nível da aquisição para habitação própria permanente, verificou-se a necessidade de criar instrumentos que contribuam para a existência de alternativas acessíveis e compatíveis com os rendimentos dos agregados familiares que residem no Município.

O aumento crescente das rendas praticadas no mercado livre coloca vários problemas ao nível do acesso à habitação e ao nível da qualidade de vida das populações, com impacto na coesão social e territorial do concelho, pelo que se verifica a necessidade de estimular a promoção de novos programas de arrendamento de habitações a valores intermédios, permitindo o acesso a uma habitação adequada, sem que isso provoque uma sobrecarga insustentável no orçamento familiar.

Nessa medida, concluiu-se pela necessidade de criação de um programa municipal de arrendamento acessível, alargando a oferta de habitação para arrendamento a preços reduzidos e compatíveis com os rendimentos dos agregados familiares, em termos da sua taxa de esforço e

tipologia, colmatando as necessidades habitacionais das famílias cujo nível de rendimento é superior ao que usualmente confere o acesso à habitação em regime de arrendamento apoiado, mas não lhes permite aceder ao mercado livre de arrendamento habitacional.

Desse modo, será possível acrescentar uma resposta habitacional para agregados familiares que não podem usufruir de arrendamento apoiado, bem como incentivar os senhorios a disponibilizar as suas propriedades para arrendamento em regime de renda acessível, na medida em que o Estatuto dos Benefícios Fiscais em vigor, isenta os mesmos de tributação em IRS e em IRC, pelo período de duração dos respetivos contratos, nos rendimentos prediais obtidos no âmbito dos programas municipais de oferta para arrendamento habitacional a custos acessíveis.

Adicionalmente, o Município de Braga isentará os senhorios de pagamento de IMI durante o período de vigência do respetivo contrato de arrendamento, constituindo-se esta medida como um incentivo adicional para a adesão ao Programa.

O processo de regulamentação do Programa Municipal de Arrendamento Acessível foi iniciado em 2022, esperando-se que o mesmo esteja em funcionamento durante todo o ano de 2023, sendo que a gestão administrativa do Programa será da responsabilidade da BragaHabit.

Medida 11 - Implementação do Protocolo de Colaboração no âmbito do Porta de Entrada

O Porta de Entrada – Programa de Apoio ao Alojamento Urgente, criado pelo Decreto-Lei n.º 29/2018, de 4 de maio veio permitir a resolução de situações de necessidade de alojamento urgente de pessoas que se vejam privadas, de forma temporária ou definitiva, da habitação ou do local onde mantinham a sua residência permanente ou que estejam em risco iminente de ficar nessa situação, em resultado de acontecimento imprevisível ou excecional.

Em 2022, o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I.P.), o Município de Braga e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.), decidiram celebrar um Protocolo de Cooperação Institucional ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2018, de 4 de maio, tendo em vista a resolução das situações de grave carência habitacional referidas no parágrafo anterior, com particular enfoque no movimento migratório despoletado pelo conflito com origem na Ucrânia.

O Município de Braga, em virtude do referido movimento migratório, sinalizou a disponibilidade para acolher até 120 (cento e vinte) agregados familiares dos identificados pelo ACM, I.P., e propôs a solução de alojamento a adotar. Para o efeito, o IHRU, I.P., concede um apoio financeiro, sob a forma de participações financeiras não reembolsáveis, por um período de até 18 meses, que se estima no valor máximo de 1 095 768,00 €.

Os apoios, independentemente da sua modalidade, serão disponibilizados pelo IHRU, I.P., diretamente a cada uma das pessoas ou agregados, podendo ainda, sempre que o caso o justificar, ser transferidos diretamente para conta bancária da pessoa, singular ou coletiva, com quem é contratualizado o alojamento.

Na execução deste Programa, caberá à BragaHabit, em articulação com o Município:

- A verificação do cumprimento dos requisitos de acesso ao Porta de Entrada por parte das pessoas e agregados abrangidos e a coordenação e envio ao IHRU, I.P., dos processos de candidatura ao Porta de Entrada que mereçam o seu parecer favorável;
- A inclusão nos processos de candidatura da sua proposta de alojamento e ou de solução habitacional para cada agregado e outros elementos determinados nos termos da legislação aplicável;
- A atualização dos dados relativos às pessoas e agregados abrangidos pelo protocolo institucional assinado neste âmbito.

O Protocolo tem a duração máxima de 5 anos a contar da data da sua celebração, sem prejuízo do IHRU, I.P., poder aprovar a prorrogação do prazo em casos devidamente fundamentados pelo Município.

Eixo 3 – Promover o Habitat

Medida 16 - Envolvimento em projetos sociais

A BragaHabit continuará a promover o trabalho em rede, no sentido de otimizar os recursos disponíveis e delinear estratégias concertadas de intervenção, possibilitando uma maior eficácia e eficiência nas intervenções. Este trabalho em rede será levado a cabo a vários níveis, nomeadamente:

- Colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), na gestão direta e/ou apoio no acompanhamento de processos, com a presença de uma técnica da BragaHabit dois dias por semana;
- Participação no Núcleo Local de Inserção (RSI), através da participação quinzenal nas reuniões onde são aprovados os Contratos de Inserção;
- Parceria com o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social da Santa Casa da Misericórdia de Braga, mantendo a articulação permanente e as visitas conjuntas sempre que necessário;
- Colaboração com o Município de Braga, na articulação com a Rede Social e participação nas reuniões do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem Abrigo (NPISA) de Braga, com vista à monitorização e acompanhamento do fenómeno da população Sem-Abrigo;
- Participação em Projetos de Intervenção Comunitária financiados pelo Programa Escolhas (projeto B!Equal E8G da Cáritas Arquidiocesana de Braga e projeto Geração Tecla E8G da Delegação de Braga da Cruz Vermelha Portuguesa);
- Parceria no âmbito do Programa Bairros Saudáveis (projeto Crescer Comum da Delegação de Braga da Cruz Vermelha Portuguesa e projeto Às – Andorinhas Saudável da Associação de Moradores das Andorinhas);
- Parceria com o projeto Bike Atitude, a decorrer nos bairros das Andorinhas, Santa Tecla e Enguardas, com o objetivo de, através da prática desportiva do trial, desenvolver competências sociais e pessoais nas crianças e jovens dos bairros, facilitadoras de processos de inclusão social, estimulando simultaneamente hábitos e estilos de vida saudáveis.

Eixo 5 – Gerir com Rigor

Medida 21 - Criação do Gabinete de Controlo de Gestão

A BragaHabit depara-se com um problema crónico de incumprimento das responsabilidades dos seus utentes, tanto no que diz respeito ao pagamento das rendas em regime de arrendamento apoiado e subarrendamento, como no que diz respeito ao pagamento dos serviços socioeducativos, com particular enfoque no serviço de refeições escolares. A 30 de setembro de 2022, regista-se um valor em dívida no regime de arrendamento apoiado e subarrendamento na ordem dos 928 235 € e um valor em dívida nos serviços socio educativos na ordem dos 59 335,77 €.

A criação do Gabinete de Gestão de Controlo, a operar na dependência do Departamento Económico e Financeiro, contribuirá para a elaboração de um modelo de gestão de dívida, que começará por identificar os diferentes tipos de devedores, atendendo a fatores como a caracterização do seu agregado familiar, o nível e proveniência dos seus rendimentos e a caracterização da própria dívida (transitória, ligeira, média, crónica ou grave).

De seguida, deverão ser implementados procedimentos que privilegiem uma abordagem segmentada da dívida, modelos de intervenção precoce, com a aplicação de metodologias nudge para dívidas primárias, com uma monitorização constante junto dos devedores e, se necessário, a aplicação de penalizações, com a devida visibilidade, capitalizando o efeito de contágio.

A identificação dos perfis comportamentais garantirá a adequação das estratégias de recuperação da dívida à motivação subjacente à falta de pagamento de cada segmento. Deste modo evitar-se-á o uso massificado da mesma estratégia, aplicada indiscriminadamente a todos os devedores, cuja eficácia se revelou baixa no passado.

Serão também delineadas estratégias de prevenção da dívida, intervenção precoce e diagnóstico, privilegiando sempre as práticas de negociação, conducentes ao estabelecimento de acordos de pagamento, adequados à circunstância de cada agregado familiar. A aplicação de penalidades assumir-se-á como último recurso no caso de incumprimento reiterado e injustificado.

Medida 22 - Resolução das situações irregulares no arrendamento apoiado

A ocupação ilegal de habitações públicas é um fenómeno transversal a todo o país que também afeta o Município de Braga, ainda que em número reduzido. As ocupações ilegais, num contexto de forte escassez de habitação pública, penalizam profundamente os agregados familiares mais desfavorecidos que integram os lugares cimeiros da lista de espera, e por esse motivo mais frágeis e mais carenciados, e mina a confiança dos cidadãos no Estado e nas suas instituições.

A BragaHabit, no cumprimento escrupuloso da lei e dos regulamentos em vigor, intervirá no sentido de pôr termo às ocupações que se verificam e venham a verificar, procurando atuar preventivamente e evitar reincidências, utilizando todos os instrumentos disponíveis para o efeito.

O mesmo se verifica no que diz respeito ao regime de subarrendamento, quando os proprietários requerem a entrega da habitação e os inquilinos se recusam a sair, apesar de a BragaHabit garantir alternativas habitacionais, quando está em causa a caducidade dos contratos de subarrendamento e o agregado familiar em causa tem a sua situação regularizada perante a BragaHabit.

Esta ocorrência penaliza profundamente a BragaHabit e os inquilinos em lista de espera, na medida em que tem um efeito dissuasor junto de outros proprietários que se recusam, por conhecimento do sucedido, a celebrar novos contratos de subarrendamento para com esta Empresa Municipal.

De igual forma, continuam a verificar-se outras ocorrências que constituem causas de resolução de contrato. Para além do incumprimento reiterado no pagamento de rendas, a prestação de falsas declarações, o comportamento desrespeitoso ou agressivo do arrendatário ou membros do agregado sobre quaisquer técnicos ou funcionários da BragaHabit ou pessoas mandatadas por esta para intervirem na área do seu parque habitacional, a permanência na habitação, por período superior a um mês, de pessoa que não pertença ao agregado familiar, sem autorização prévia da BragaHabit, a realização de ligações ilegais de água, eletricidade, gás e internet e a verificação de danos no interior da habitação causados por uma má utilização da mesma constituem irregularidades que devem ser sanadas com rapidez e eficácia, no sentido de evitar sentimentos de impunidade na comunidade e garantir um regular funcionamento na atribuição de apoios sociais.

Serão delineados procedimentos transversais aos vários departamentos da empresa no sentido de garantir respostas eficientes, justas e equilibradas para com as situações irregulares que sejam do conhecimento da BragaHabit, articulando a resposta com as restantes autoridades com competência na matéria.

Departamento de Ação Social

Em 2023, o Departamento de Ação Social dará continuidade à análise e avaliação das candidaturas às diferentes modalidades de apoio habitacional (arrendamento apoiado, subarrendamento, subsídio ao arrendamento e residências partilhadas) e irá manter o acompanhamento sistemático às famílias beneficiárias de apoio habitacional com o objetivo de dar competências às pessoas, no sentido da sua emancipação, e facilitar o acesso a recursos e respostas sociais existentes que possam contribuir para colmatar necessidades às quais a BragaHabit não consegue dar resposta.

Com vista à agilização das intervenções de reabilitação dos bairros levadas a cabo pela BragaHabit, o Departamento de Ação Social apoiará a Direção de Obras e Gestão do Património, designadamente nos processos de mobilidade temporária das famílias para habitações de transição.

As parcerias e consórcios de intervenção que a BragaHabit já integra serão para manter. Contudo, com o término dos projetos do Programa Bairros Saudáveis (Andorinhas Saudável e Crescer Comum) e da 8ª Geração do Programa Escolhas (Geração Tecla 8G e B!Equal 8G), a BragaHabit apoiará as entidades parceiras na apresentação de candidaturas à nova geração, no sentido de existirem candidaturas para todos os bairros sob a gestão desta Empresa Municipal.

O Departamento de Ação Social, que em 2022 foi reforçado com a contratação de mais três recursos humanos, planeia ainda desenvolver iniciativas e integrar parcerias para o desenvolvimento de ações comunitárias (recreativas e formativas), no sentido de envolver a comunidade, reforçar a identidade e as redes locais de vizinhança, acompanhar os beneficiários na utilização do edificado recém-reabilitado, sensibilizar e reeducar para a higiene dos espaços públicos.

Trabalhar para a promoção de uma forte cultura escolar junto das famílias residentes será também uma prioridade, por via das salas de estudo criadas ou a criar nos bairros, tendo em conta a elevada taxa de absentismo e abandono escolar das crianças e jovens residentes.

Serão promovidas sessões formativas na área das Competências em Gestão Doméstica e Familiar e no âmbito dos Direitos e Deveres dos Arrendatários no Regime de Arrendamento Apoiado. Serão também celebradas várias datas temáticas, com o Dia do Vizinho e o Dia Mundial da Criança.

Departamento Administrativo

O Departamento Administrativo prevê que as candidaturas aos apoios habitacionais sejam constantes em 2023, ao ritmo do ano transato. Prevê-se um aumento de candidaturas devido à perda de poder de compra das famílias no atual contexto inflacionista, nomeadamente de jovens que se encontram desempregados ou com empregos precários, de pessoas idosas e isoladas que recebem valores baixos de pensões, assim como de famílias monoparentais.

Nos últimos 3 anos foram atribuídos 1 698 subsídios a famílias com carência económica. Em média, anualmente, são subsidiados 560 agregados familiares no âmbito do RADA. Com o alargamento das condições de acesso, devido à revisão do Regulamento de Apoio à Habitação, prevê-se que o número de famílias apoiadas em 2023 seja superior a 800.

Quanto aos pedidos de apoio habitacional, prevê-se que 2023 seja um ano análogo a 2022. No final do terceiro trimestre de 2022, a BragaHabit conta com 491 famílias apoiadas em regime de arrendamento apoiado, 148 famílias apoiadas em regime de subarrendamento e 37 pessoas em 13 residências partilhadas geridas diretamente pela BragaHabit, sendo que ainda existem 8 residências partilhadas cedidas a outras entidades.

No total dos quatro regimes de apoios habitacional prestados pela BragaHabit, a que se juntará o regime de arrendamento acessível em 2023, prevê-se um número de candidaturas superior a 1 000 pedidos no próximo ano.

O Departamento Administrativo será também responsável pela gestão de todo o tipo de requerimentos que venham a ser formulados, nomeadamente pedidos de obras, pedidos de coabitação, pedidos de mobilidade, pedidos de revisão de renda, pedidos de audiência com o Administrador, entre outros.

No final do terceiro trimestre de 2022, registava-se a entrada de 760 requerimentos. Prevê-se que em 2023 o número total não seja inferior a 950 requerimentos.

Departamento Económico e Financeiro

O Departamento Económico e Financeiro da BragaHabit, para além de toda a atividade desenvolvida nesse âmbito, é também responsável pelo serviço de cobranças em habitação social e pela gestão do Regime de Apoio ao Arrendamento Direto. Assume também responsabilidades no serviço de cobranças das dívidas contraídas no âmbito dos serviços socioeducativos.

A celebração de acordos de pagamento de dívida continuará a ser uma aposta forte da BragaHabit em 2023, dando oportunidade às famílias para celebrar mais do que um acordo, em função das suas necessidades. Em 2022, a 30 de setembro, tinham sido celebrados 90 acordos de pagamento no

âmbito das dívidas no arrendamento apoiado e subarrendamento e 41 acordos de pagamento no âmbito das dívidas nos serviços de apoio socioeducativo.

Será no âmbito do Departamento Económico e Financeiro que será criado o Gabinete de Controlo de Gestão no sentido de diminuir os valores em dívida e melhorar os indicadores financeiros e de gestão, garantindo a existência de uma estrutura financeira sólida que permita assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos no curto, médio e longo prazo.

Este departamento será igualmente responsável pela monitorização do cumprimento dos requisitos previstos do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.



Direção do Human Power Hub

Criado em 2020, o Human Power Hub presta apoio à aceleração e incubação de ideias empreendedoras orientadas para o impacto social. Atualmente encontra-se sediado no Seminário de Nossa Senhora da Conceição e a sua gestão está sob a alçada da BragaHabit.

Este projeto foi financiado pelo Programa Portugal Inovação Social e a sua ação divide-se por quatro setores: as organizações da sociedade civil, as instituições públicas, a comunidade empresarial e os cidadãos de Braga.

Esta direção será responsável pela implementação de 4 medidas de um dos eixos estratégicos definidos para o ano de 2023.

Eixo 3 – Promover o Habitat

Medida 12 - Dinamização da Assembleia de Moradores

A Assembleia de Moradores é um espaço de partilha de projetos, de ideias, de oportunidades e de trabalho em prol da melhoria dos bairros de Braga.

O projeto arrancou em fevereiro de 2022, e consiste em reuniões de periodicidade mensal, nas instalações do Human Power Hub, entre a administração da BragaHabit e os representantes das comunidades de moradores de 9 bairros do concelho:

- Aldeamento Bracara Augusta;
- Bairro da Alegria;
- Bairro das Andorinhas;
- Bairro das Enguardas;
- Bairro Nogueira da Silva;
- Bairro do Picoto;
- Bairro de Santa Tecla;
- Montélios e São Frutuoso;
- Parretas.

Para além das reuniões, a Assembleia de Moradores contempla workshops orientados para a capacitação das associações de moradores.

Estas oficinas formativas passam por ajudar os representantes dos moradores a conhecer melhores as oportunidades de financiamento de projetos e como recorrer a fundos que visem a melhoria dos seus bairros.

O objetivo destas sessões de carácter mais formativo passa pela capacitação das Associações e de dar a conhecer os instrumentos disponíveis a que podem recorrer para financiar as suas atividades e garantir a sua sustentabilidade, com recurso a fundos comunitários ou outros programas de entidades públicas e privadas que apoiam causas de entidades locais. Desta forma, a BragaHabit contribui para o desenvolvimento dessas associações e das comunidades que representam.

O principal objetivo para 2023 passa pela manutenção da periodicidade mensal destas sessões, bem como pelo alargamento da iniciativa a outros bairros e associações de moradores, fomentando, inclusive, a constituição de novas estruturas com a mesma natureza no Município de Braga.

Medida 13 - Implementação do Programa Viva o Bairro!

O Programa Viva o Bairro!, criado pelo Município de Braga, nasce como resultado de uma dinâmica colaborativa, promovida pela BragaHabit e dinamizada pelo Human Power Hub - Centro de Inovação Social de Braga, com as Associações de Moradores do concelho, consubstanciada na realização de Assembleias de Moradores, com carácter informal, que se assumem como um espaço de concertação e discussão de projetos no sentido de garantir “a existência de um habitat que assegure condições de salubridade, segurança, qualidade ambiental e integração social, permitindo a fruição plena da unidade habitacional e dos espaços e equipamentos de utilização coletiva e contribuindo para a qualidade de vida e bem-estar dos indivíduos e para a constituição de laços de vizinhança e comunidade, bem como para a defesa e valorização do território e da paisagem, a proteção dos recursos naturais e a salvaguarda dos valores culturais e ambientais”, tal como previsto na Lei de Bases da Habitação, aprovada através da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro.

O Programa apresenta-se como uma iniciativa local de habitação, um instrumento de política pública do Município de Braga que visa dinamizar parcerias e pequenas intervenções de melhoria

dos “habitats” abrangidos, através do apoio a projetos locais que contribuam para o reforço da coesão social do território municipal.

A intervenção do Programa foca-se nas respostas às necessidades identificadas pelas comunidades, em função dos seus contextos, apoiando diretamente as redes locais nos territórios prioritários, dirigindo particular atenção na sua intervenção a ações nos domínios da Cidadania, Educação, Emprego, Exclusão Social, Solidariedade Comunitária, Desporto, Saúde e Bem Estar.

Podem candidatar-se ao Programa as Associações de Moradores reconhecidas pela BragaHabit e as organizações com natureza formal e não formal sem fins lucrativos que aí desenvolvam ou se proponham a desenvolver intervenções. Todas as candidaturas devem ser apresentadas por uma parceria territorial composta por, pelo menos, duas entidades, sendo que uma delas deverá estar legalmente constituída.

Os critérios de avaliação são: Participação (com ponderação de 0 a 30); Pertinência e Complementaridade (com ponderação de 0 a 20); Coesão Social e Territorial (com ponderação de 0 a 20); Sustentabilidade (com ponderação de 0 a 20); e Inovação (com ponderação de 0 a 10).

Cada projeto aprovado será financiado a 100% e até ao montante máximo de 20 000 €. Após o período de candidaturas, a ter lugar em outubro de 2022, e o período de análise, a decorrer em novembro de 2022, os protocolos de colaboração para implementação dos projetos deverão ser assinados em dezembro de 2022, prevendo-se a sua execução ao longo do ano de 2023.

A BragaHabit acompanhará a referida execução e, em função do sucesso da mesma, proporá ao Município de Braga a implementação de uma 2ª edição.

Medida 14 - Colaboração na organização do Fórum de Inovação Social

Em 2023, o Município de Braga e o Human Power Hub Braga promoverão a 5ª edição do Fórum Inovação Social, com particular enfoque nas temáticas do Empreendedorismo, Impacto e Inovação Social.

Este evento tem como objetivo posicionar a Inovação Social como um imperativo para a criação de soluções diferenciadoras e disruptivas para combater os problemas sociais complexos no concelho.

Parte de uma visão estratégica do Município de Braga, desde 2017, com o intuito de consolidar uma intervenção integrada para a cidade assente no suporte ao crescimento de um ecossistema social transformador e mais coeso e eficiente para o desenvolvimento social.

Esta será também uma oportunidade para as organizações e os empreendedores sociais apresentarem os seus projetos, desenvolvidos no contexto do Boostcamp de Inovação e Empreendedorismo Social de Braga e do Programa de Aceleração do Human Power Hub, bem como potenciar a partilha de boas práticas e networking.

O evento assume-se ainda como uma oportunidade para as entidades que operam nesta área promoverem produtos, serviços, respostas, projetos e iniciativas de empreendedorismo e inovação social e tem como objetivo impulsionar práticas de sustentabilidade nas organizações sociais, favorecer a colaboração e a interação entre organizações, empresas e cidadãos e divulgar boas práticas de investimento e impacto social.

Medida 15 - Aceleração e Incubação de projetos de Inovação Social no Human Power Hub

A atividade do Human Power Hub para 2023 inclui os seguintes Programas:

- Pré Aceleração;
- Aceleração;
- Incubação;
- Scaling.

A Pré Aceleração e a Aceleração correspondem ao período de tempo em que o Human Power Hub disponibiliza apoio aos empreendedores no desenvolvimento da ideia empreendedora e a sua concretização num plano de negócios, para que as iniciativas empreendedoras que entrem no processo de gestação física tenham o seu produto ou serviço suficientemente desenvolvido para ser lançado no mercado.

Já a Incubação consiste na disponibilização de um espaço físico com vista à implementação das iniciativas empreendedoras, proporcionando às entidades incubadas condições privilegiadas de acesso a uma comunidade de empreendedores sociais e organizações de impacto, a entidades especializadas de consultoria, contabilidade, serviços jurídicos, entidades públicas, investidores e financiadores. Durante todo o período de incubação são realizadas reuniões periódicas com vista ao acompanhamento dos projetos.

Por fim, o Scaling é materializado na assinatura de protocolos de colaboração em que o Human Power Hub compromete-se a apoiar os projetos com vista à sua sustentabilidade fora do ambiente de gestação e do concelho de Braga, assegurando o acesso a uma comunidade internacional de empreendedores sociais e organizações de impacto, entidades públicas, investidores e financiadores, no sentido de proporcionar o aumento da sustentabilidade das iniciativas empreendedoras.

Assim, as atividades a realizar pelo Human Power Hub em 2023 serão uma sequência natural do trabalho desenvolvido entre 2019 e 2022, que regem a sua atuação no âmbito da Inovação Social.

Promover-se-á a sensibilização e formação de públicos de diferentes origens e idades sobre Inovação Social, através da oferta de uma programação diversificada e de excelência.

No âmbito da vertente de apoio às políticas de inovação social do concelho, a BragaHabit continuará a desenvolver atividades e projetos relacionados com a temática da cidadania, da participação e do empreendedorismo social em estreita articulação com o Município de Braga.

A atividade será desenvolvida numa ótica de lógica sequencial que se constrói em torno da Economia Social e da Economia de Impacto, que, posteriormente, se operacionaliza na adesão da Cidade de Braga à European Social Economy Regions (ESER) e à integração na Rede de Incubadoras de Inovação Social.

Neste sentido, o Human Power Hub - Centro de Inovação Social de Braga assume-se como uma figura operacional para as estratégias acima referidas e preconiza o eixo principal do Plano de Atividades desta Direção da BragaHabit no setor da Inovação Social no ano de 2023. Ainda nos projetos de Inovação Social, para além da relação com o movimento do terceiro setor, manter-se-á

uma relação direta com os Agrupamentos de Escolas do Município de Braga para a promoção de uma política de estímulo ao empreendedorismo social e de responsabilidade social corporativa, baseada num plano de ações concreto e de base inovadora.

Procurar-se-á percorrer um caminho de aproximação do Human Power Hub às escolas e instituições sociais do concelho, do tecido empresarial e da comunidade bracarense em geral. No seio académico, pretende-se promover a investigação científica na área da Inovação Social, Economia Social, Economia de Impacto e Empreendedorismo Social junto das Instituições de Ensino Superior da região e Centros de Investigação.

É prioridade da BragaHabit continuar a consolidar as parcerias já criadas e construir novas sinergias, tendo como objetivo fortalecer a notoriedade e a imagem nacional e internacional deste Centro de Inovação Social de Braga, como um centro de referência do Norte de Portugal no domínio do desenvolvimento social, da criatividade e da promoção da inovação social através de projetos de inovação incremental e de inovação disruptiva focada nos cidadãos.

Acredita-se assim que, pela sua missão e visão de desenvolvimento, a BragaHabit contribuirá decisivamente para a afirmação de Braga como uma cidade de vanguarda com uma forte componente formativa em educação não formal, que permita fixar recursos humanos qualificados, capazes de projetar a cidade, a região e o país.

A sua ação, nesta área, estará assente em três pilares fundamentais, que se podem desenvolver numa ótica independente e, simultaneamente, articulada:

- Informação e Aconselhamento;
- Capacitação e Empoderamento;
- Execução de Projetos Europeus.

Será ainda desenvolvido um esforço no sentido de angariar mecenas que apoiem a nível financeiro, logístico ou de comunicação as atividades desenvolvidas no Human Power Hub e pelos restantes eixos de atividade da BragaHabit, permitindo desta forma melhorar a qualidade, dimensão e alcance dos projetos que integram a sua programação.

Direção de Apoios Sócio Educativos

Os apoios socioeducativos, previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo, visam a promoção de medidas de discriminação positiva e de combate à exclusão social, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar e criando condições para a realização de aprendizagens por parte de todos os alunos.

Estes apoios traduzem-se num conjunto diversificado de ações, cuja competência é atribuída aos Municípios, sendo que a BragaHabit tem delegação de competência ao nível das refeições, almoço e lanche, Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, em 9 jardins de infância e 13 estabelecimento de ensino do 1º Ciclo.

Esta direção será responsável pela implementação de 2 medidas em dois dos eixos estratégicos definidos para o ano de 2023.

Eixo 4 – Apostar na Sustentabilidade

Medida 19 - Protocolo com o Projeto Virar a Página

A BragaHabit e o projeto 'Virar a Página' assinaram, no dia 12 de abril de 2022, um protocolo que visa a doação direta à associação dos géneros alimentícios excedentes das refeições escolares (almoços e lanches) nos jardins-de-infância e estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico onde o fornecimento é da responsabilidade desta Empresa Municipal.

Com esta iniciativa pretende-se combater o desperdício na gestão de recursos e, ao mesmo tempo, apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade social e económica através da cedência das sobras de produtos confeccionados e não consumidos a um projeto de enorme valia no auxílio a esta franja da população. Este é também um exemplo de boas práticas de responsabilidade social e solidária na comunidade local.

A BragaHabit, para além de comprometer-se a doar os géneros alimentícios excedentes das suas refeições escolares, assegura ainda, em articulação com o Município de Braga, o transporte destes mesmos excedentes para as instalações indicadas pelo projeto 'Virar a Página'.

Por seu turno, o projeto 'Virar a Página' compromete-se a encaminhar os géneros alimentícios provenientes da BragaHabit para pessoas em situação de vulnerabilidade social e económica e a assegurar o transporte dos géneros alimentícios para os seus beneficiários.

No ano letivo 2022/2023 pretende-se dar continuidade a este protocolo nos jardins-de-infância e estabelecimentos de ensino do 1º ciclo onde as refeições escolares são da responsabilidade da BragaHabit.

Eixo 5 – Gerir com Rigor

Medida 23 - Redefinição do modelo de prestação de serviços socioeducativos

A prestação de serviços socioeducativos por parte da BragaHabit depara-se com dois desafios: por um lado, a cobrança dos valores devidos pelos encarregados de educação pelas refeições escolares e atividades de animação; por outro lado, a sustentabilidade financeira dos serviços, equilibrando a prestação do serviço com a qualidade devida e um valor de despesa consonante com o valor de receita obtido.

No que diz respeito ao primeiro desafio, a BragaHabit tentará evitar, a todo o custo, que as crianças e os alunos que usufruem do seu serviço sejam privadas do mesmo por falta de pagamento ou ausência de marcação por parte dos seus encarregados de educação.

Serão implementadas medidas de controlo no terreno, nomeadamente através da atribuição de pulseiras RFID associados à carteira digital, de modo a diagnosticar situações de incumprimento de forma imediata e interagir com os encarregados de educação.

Sempre que exista uma situação de dívida, o encarregado de educação é notificado para proceder ao pagamento voluntário das refeições em dívida, através de carta com registo simples. O não pagamento dentro do prazo voluntário implicará a cobrança coerciva da mesma. Este procedimento será articulado entre a Direção de Apoios Socio Educativos, o Gabinete de Controlo de Gestão e os serviços jurídicos da BragaHabit.

Já no que diz respeito à sustentabilidade financeira dos serviços, o desafio reveste-se de particular complexidade, sobretudo no contexto atual de crise inflacionista que tem como consequência a

subida do preço das refeições. Será necessário repensar o modelo de participação financeira do Estado, bem como o modelo de gestão de recursos humanos responsáveis pela prestação do serviço.

A BragaHabit, o Município de Braga e os Agrupamentos de Escolas estarão em contacto permanente no sentido de otimizar todos os processos e contribuir para servir da melhor forma todos os alunos, nomeadamente ao nível da articulação entre recursos humanos.



O quadro que se segue serve para concluir que, em 2022/2023, houve um aumento do número de alunos a frequentar as refeições na educação pré-escolar e no serviço de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF).

Relativamente aos estabelecimentos do 1º ciclo do Ensino Básico, podemos verificar uma diminuição do número de alunos a frequentar o serviço devido à redução de dois serviços, na Escola Básica do Bairro da Alegria e na Escola Básica das Enguardas, cuja responsabilidade foi assumida pela Junta de Freguesia de São Victor. No serviço de Componente de Apoio à Família (CAF), verifica-se um aumento significativo do número de alunos com a integração do serviço na Escola Básica de Frossos, anteriormente à responsabilidade da respetiva União de Freguesias.

	Ano letivo 2021/2022		% de Utilização	Ano letivo 2022/2023		% de Utilização
	Total de alunos	Alunos a frequentar o serviço		Total de alunos	Alunos a frequentar o serviço	
Jl de Maximinos	50	22	44%	50	35	70%
AAAF		15	30%		32	64%
Jl da Naia	50	35	70%	50	40	80%
AAAF		23	46%		35	70%
Jl de Lamações	50	35	70%	50	40	80%
AAAF		17	34%		30	60%
Jl de Ponte Pedrinha	75	58	77%	75	60	80%
AAAF		41	55%		50	67%
Jl de Quinta das Hortas	50	35	70%	50	37	74%
AAAF		24	48%		30	60%
Jl de Parada de Tibães	23	14	61%	23	17	74%
AAAF		14	61%		16	70%
Jl de Panoias	17	15	88%	18	17	94%
AAAF		16	94%		16	89%
Jl de Bracara Augusta	50	27	54%	30	25	83%
AAAF		20	40%		20	67%
Jl de Bracara Coucinheiro	25	19	76%	40	25	63%
AAAF		17	68%		22	55%
Jl - TOTAL Refeições	390	199	51%	386	229	59%
TOTAL AAAF	390	134	34%	386	193	50%
EB de Maximinos	77	68	88%	90	75	83%
CAF		21	27%		35	39%
EB da Naia	105	78	74%	105	80	76%
EB de Lamações	169	136	80%	169	140	83%
CAF		34	20%		37	22%
EB de Ponte Pedrinha	142	106	75%	150	115	77%
EB da Sé	216	140	65%	216	145	67%
CAF		72	33%		76	35%
EB do Bº Alegria	100	96	96%	0	0	0%
EB de S. Vitor	117	89	76%	117	97	83%
EB das Enguardas	76	59	78%	0	0	0%
EB do Bº Económico	100	59	59%	100	62	62%
EB de Panoias	64	61	95%	92	70	76%
CAF		61	95%		70	76%
EB de São João Do Souto	93	59	63%	93	70	75%
CAF		28	30%		32	34%
EB de Frossos	85	71	84%	85	71	84%
CAF		0	0%		40	47%
EB - TOTAL Refeições	1259	1012	80%	1132	924	82%
TOTAL CAF		127	10%		148	13%
TOTAL Alunos - Refeições	1649	1211	73%	1518	1153	76%
TOTAL - Apoios à Família		261	16%		341	22%

A Direção de Apoios Socio Educativos reafirma o seu compromisso para com os objetivos da BragaHabit no âmbito da prestação destes serviços, nomeadamente:

- Desempenhar uma função social de apoio à família, articulada com a componente educativa de modo a favorecer o desenvolvimento holístico e equilibrado da criança;
- Proporcionar o alargamento do horário, em período não letivo, com um carácter lúdico, de tempo livre, informal e não de intencionalidade educativa;
- Promover hábitos alimentares saudáveis, bem como hábitos de higiene;
- Apoiar a criança, promovendo assim a sua autoestima e autoconfiança;
- Proporcionar momentos de bem-estar e segurança, integrando-a e tornando-a autónoma;
- Fomentar atitudes de cooperação e partilha nas crianças;
- Facilitar a promoção de regras sociais na criança;
- Desenvolver atividades de cariz socioeducativo;
- Ensinar as crianças a respeitar e valorizar as normas de convivência através das atividades lúdicas;
- Incutir as crianças a manifestar atitudes de respeito, conservação e cuidado com o meio ambiente;
- Desempenhar uma função socioeducativa, apoiando as famílias trabalhadoras com necessidade de prolongamento do horário letivo e serviço de refeição;
- Articular a componente educativa com a componente de apoio à família de forma a favorecer a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, funcionando em articulação e complemento do trabalho efetuado nas duas valências;
- Colocar a criança como sujeito interveniente e com opções de escolha no modo como tira prazer dos seus “tempos livres”.

É importante realçar que estes objetivos, assim como as atividades, são alcançados de forma coerente, não provocando qualquer mudança no habitual funcionamento das atividades pedagógicas concretizadas em ambiente de sala de aula.

Direção de Obras e Gestão do Património

A atividade desenvolvida pela Direção de Obras e Gestão do Património inclui a manutenção, conservação e garantia das condições adequadas de conservação do património sob gestão da BragaHabit.

A intervenção da Direção tem também a finalidade de sustentar a atividade do setor da construção, inovar e promover a qualidade, adaptando-se às evoluções económicas, sociais e tecnológicas, conjugando-as com as exigências de solidariedade e de equilíbrio, não somente no plano social, mas sobretudo na dignificação dos espaços que são alvo de intervenção.

Esta direção será responsável pela implementação de 10 medidas distribuídas por quatro eixos estratégicos:

Eixo 1 - Requalificar a Habitação

Medida 1 - Conclusão da Empreitada do Bairro de Santa Tecla

O Município de Braga e a BragaHabit celebraram, em 18 de julho de 2017, um acordo de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, que teve por objeto a celebração, no interesse de ambas, de um contrato de empreitada destinada à Reabilitação Integral do Bairro de Santa Tecla e do espaço público envolvente.

No decurso da gestão daquele empreendimento, muito em resultado da crise pandémica que se viveu e cujos efeitos ainda se sentem de forma significativa, verificou-se uma muito acentuada procura de habitação de cariz social, contexto que introduziu uma alteração muito significativa dos pressupostos que estiveram na base de todo o projeto de intervenção, projeto que contemplava a demolição de um dos blocos habitacionais e a requalificação de toda a área para integração, como espaço público, na malha urbana.

Nesse novo cenário, o Município de Braga e a BragaHabit entenderam que o edifício situado no Bairro de Santa Tecla que estava em projeto para ser demolido deveria manter-se afeto ao parque habitacional municipal, devidamente reabilitado, por assegurar a afetação de 30 fogos adicionais e

que poderão dar resposta à lista de espera para arrendamento apoiado, diminuindo a sua extensão em cerca de 10%.

Em consonância com o apontado desiderato, foi decidido proceder a uma alteração do projeto inicial, suprimindo os trabalhos de demolição do edifício correspondente às entradas 1, 2 e 3 do Bloco 2 do Bairro de Santa Tecla, e conseqüente retirada do valor de pavimentação da praça projetada, solicitando a alocação da verba que estava destinada a estes serviços para a reabilitação das mesmas entradas.

A BragaHabit garantiu a continuidade da operação de financiamento comunitário a que o empreendimento está subordinado, no quadro desta modificação objetiva ao contrato de empreitada, tendo, do mesmo modo, determinado a supressão de trabalhos na obra, em cumprimento dos requisitos, procedimentos e formalidades legais.

O concurso público foi lançado no início do mês de setembro de 2022 e o prazo de execução do contrato é de 8 meses, devendo a empreitada estar concluída até 30 de junho de 2023.

Medida 2 - Reabilitação do Bairro das Andorinhas ao abrigo do 1º Direito

A reabilitação do Bairro das Andorinhas, no âmbito do 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, teve desenvolvimentos importantes no final do 1º semestre de 2022, com a aprovação de 10 candidaturas, correspondendo a 119 habitações de um total de 142 habitações, repartidas por 11 candidaturas submetidas IHRU, I.P. no início do ano. Também se iniciou o cronograma financeiro com a receção das primeiras faturas relacionadas com a assessoria externa ao desenvolvimento do programa, nomeadamente no que diz respeito à identificação e sensibilização de potenciais Beneficiários Diretos, ou seja, proprietários privados que também poderão submeter as suas intervenções a este financiamento.

Ao longo do 1º semestre, o Município de Braga e a BragaHabit trabalharam em conjunto no sentido de alargar a abrangência da Estratégia Local de Habitação e identificar potenciais beneficiários diretos, em articulação estreita com as Associações de Moradores e com as Juntas e Uniões de Freguesia do concelho.

A 30 de setembro de 2022, e nos termos da Estratégia Local de Habitação em vigor e dos acordos de financiamento celebrados ainda no ano de 2021, os contratos de comparticipação financeira assinados entre o IHRU, I. P. e a BragaHabit para a reabilitação de frações ou de prédios habitacionais no Bairro das Andorinhas, representam um investimento global de 6 127 359,63 €.

São mais de 6 milhões de investimento com financiamento a 100% para realizar até novembro de 2023, pela BragaHabit.

Encontram-se ainda submetidas mais duas candidaturas relativas ao Bairro das Andorinhas, que correspondem à reabilitação de 8 fogos, num investimento estimado em 1 010 401,73 €.

Após a realização de várias reuniões de condomínio no decorrer do mês de julho de 2022, para aprovação dos orçamentos correspondentes às intervenções nos espaços comuns dos edifícios, os procedimentos de contratação pública serão lançados ainda durante o ano de 2022.

A aprovação da atualização da Estratégia Local de Habitação, que inclui a identificação de 94 agregados familiares do Bairro das Andorinhas como Beneficiários Diretos, permitirá o seu acesso ao financiamento proveniente do 1º Direito e a realização da correspondente reabilitação das frações habitacionais privadas.

Medida 3 - Reabilitação do Bairro das Enguardas ao abrigo do 1º Direito

No final do 3º trimestre do ano de 2022, foram submetidas as candidaturas relativas à reabilitação de frações habitacionais no Bairro das Andorinhas, que englobam um total de 27 fogos e um investimento de 2 984 622 €, nos termos da atualização da Estratégia Local de Habitação.

Após a realização de várias reuniões de condomínio que decorreram no mês de setembro de 2022, para aprovação dos orçamentos correspondentes às intervenções nos espaços comuns dos edifícios, os procedimentos de contratação pública serão lançados assim que as candidaturas sejam aprovadas pelo IHRU, I. P. e os contratos de comparticipação financeira sejam assinados.

A aprovação da atualização da Estratégia Local de Habitação, que inclui a identificação de 83 agregados familiares do Bairro das Enguardas como Beneficiários Diretos, permitirá o seu acesso ao

financiamento proveniente do 1º Direito e a realização da correspondente reabilitação das frações habitacionais privadas.

Medida 4 - Resolução do Problema Habitacional da Comunidade de São Gregório

Em fevereiro de 2022, a Cáritas Arquidiocesana de Braga, enquanto entidade promotora do Projeto B!Equal E8G, constituiu a Comissão Instaladora para a Resolução da Problemática Habitacional da Comunidade de São Gregório.

Desde então, a Comissão, que integra a BragaHabit e o Município de Braga, tem vindo a reunir mensalmente no sentido de encontrar soluções para uma habitação condigna da comunidade em causa.

Nesse sentido, a proposta de atualização da Estratégia Local de Habitação prevê a aquisição de terreno e a construção de frações habitacionais, num total de 11 fogos para alojar 39 pessoas, com um investimento global na ordem dos 1 318 176,00 €, que se prevê que possa estar concretizado até ao final do ano de 2023.

Medida 5 - Início da Reestruturação do Complexo Habitacional do Picoto

A proposta de reestruturação do Complexo Habitacional do Picoto consta da proposta de atualização da Estratégia Local de Habitação, abrangendo um total de 30 fogos e 111 pessoas, num investimento previsto na ordem dos 4 450 680 € que, dessa forma, também poderá ser integralmente financiado pelo 1º Direito.

Desta proposta de reestruturação foram retirados os agregados familiares que, após contacto da BragaHabit, manifestaram vontade de obter outra solução habitacional, sendo integrados em outras respostas previstas na mesma proposta de atualização da Estratégia Local.

A reestruturação proposta permite várias soluções que deverão ser alvo de análise entre a BragaHabit e o Município de Braga no início do ano de 2023 para posterior decisão e execução dentro do cronograma previsto que determina a conclusão do processo até ao final de 2024.

Medida 6 - Aquisição de frações habitacionais para arrendamento

A inclusão do 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação no âmbito do financiamento proveniente do Plano de Recuperação e Resiliência permitiu a revisão da percentagem da comparticipação financeira prevista, que será de 100% para os primeiros 26 000 fogos, mas acarreta desafios na sua concretização, uma vez que a execução terá que ser garantida até 2026.

Nessa medida, os prazos para construção, num contexto de grande volatilidade no mercado, são ainda mais apertados, sendo que o aumento do parque habitacional público que se pretende concretizar através desta medida não poderá ser atingido apenas por esta via, sendo necessário perspetivar novas soluções habitacionais, nomeadamente ao nível da aquisição de frações para arrendamento.

Dessa forma, a proposta de atualização da Estratégia Local de Habitação prevê a aquisição de 87 frações habitacionais para dar resposta a um total de 236 pessoas em lista de espera, num investimento estimado em 12 644 192 €, entre 2023 e 2026.

Existem já algumas frações identificadas e prevê-se que o parque habitacional da BragaHabit possa começar a crescer já no início do ano de 2023 através desta via.

De igual forma, serão desenvolvidos esforços no sentido de encontrar os espaços adequados para a construção de novos edifícios em terrenos do Município ou, se necessário, com a aquisição de terreno, num investimento estimado em 20 709 930 €, que deverá abranger 171 fogos e 506 pessoas, atualmente em lista de espera.

Assim, e em suma, a Estratégia Local da Habitação de Braga prevê, agora, no que diz respeito à BragaHabit, um investimento superior a 72 milhões de euros, que vai abranger 691 fogos, entre reabilitação, construção, aquisição e arrendamento para subarrendamento, e 1907 pessoas. Comparativamente a abril de 2021, o aumento é substancial (na altura, estavam em causa 355 fogos e 940 pessoas) e deve-se, sobretudo, ao aumento da lista de espera que, aquando da atualização operada em 2022, se situava nos 350 agregados familiares.

Além disso, a Estratégia aprovada em abril de 2021 ainda não se tinha debruçado sobre um conjunto significativo de famílias residentes em habitações próprias e permanentes, nomeadamente nos bairros de propriedade mista alvo de intervenção pública de reabilitação ao abrigo do Programa 1.º Direito (Bairro das Andorinhas e Bairro das Enguardas), bem como relativamente a muitos outros proprietários dispersos pelo município que foram identificados pela Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e outras instituições locais, em função de novos momentos de auscultação destas entidades e de sensibilização dos proprietários em condições de poderem aceder ao Programa.

Os Beneficiários Diretos assumem agora um papel crucial na execução deste plano, estando prevista uma execução de 22% do investimento total, numa verba que ascende aos 26 729 978,36 €.

Eixo 2 – Alargar os Apoios

Medida 9 - Implementação do Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética

O Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética é criado e gerido pelo Município de Braga em parceria com a BragaHabit e com a Associação Empresarial de Braga e surge no âmbito da Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética. Com este programa pretende-se apoiar famílias economicamente vulneráveis e em situação de potencial pobreza energética, que não residam em habitação social, para que estas possam melhorar o desempenho energético da sua habitação própria permanente e as suas condições de habitabilidade.

A pobreza energética é um tema que tem suscitado um crescente foco de atenção nas políticas públicas europeias nos últimos anos, nomeadamente após a aprovação da Diretiva 2009/72/CE (Mercado Interno da Eletricidade) e da Diretiva 2009/73/CE (Mercado Interno do Gás Natural), que tornaram mais evidente a relevância deste tipo de pobreza e a necessidade de apoiar consumidores economicamente vulneráveis.

Assim, verifica-se a necessidade de tornar os edifícios energeticamente mais eficientes, aumentando o seu desempenho energético e ambiental e contribuindo para uma redução da fatura energética e da pegada ecológica, algo que se pretende alcançar através deste Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética.

Este Programa, cuja 1ª edição tem a duração de um ano, entre 2022 e 2023, apresenta-se como uma iniciativa local de habitação, um instrumento de política pública do Município de Braga que visa apoiar as famílias economicamente vulneráveis a melhorarem o desempenho energético e ambiental das suas habitações.

O Programa tem um financiamento fixado por deliberação da Câmara Municipal de Braga, de acordo com a dotação prevista no seu orçamento anual, sendo a sua gestão administrativa e técnica assegurada pela BragaHabit.

Medida 10 - Articulação com o Município na implementação do Programa BragaSol

O BragaSol é um programa do Município de Braga que prevê apoio ao nível habitacional e de transporte para consultas e tratamentos a cidadãos com carência económica.

Ao nível habitacional, prevê o apoio na realização de pequenas obras de conservação e beneficiação, bem como melhoramento de condições de segurança e conforto de habitações de indivíduos portadores de deficiência física/motora e incapacidade superior a 60%, entre outros.

Foi entendimento do Município de Braga que se registariam ganhos de escala e eficiência se os serviços da BragaHabit, que já providenciam a realização de pequenas obras de reparação e requalificação de habitações degradadas nos fogos que estão à sua responsabilidade, executassem as intervenções que se enquadrem neste Programa.

Desse modo, haverá uma articulação contínua entre a Divisão de Coesão Social e Solidariedade do Município e a Direção de Obras e Gestão do Património da BragaHabit no sentido de garantir a implementação do Programa com a devida celeridade e os melhores padrões de qualidade.

Eixo 4 – Apostar na Sustentabilidade

Medida 20 - Dinamização do Banco de Bens e Equipamentos

Dar uma nova vida aos bens que não necessita, em favor dos que mais precisam. Este foi o mote para a constituição de um Banco de Bens e Equipamentos, numa iniciativa da BragaHabit, que junta a

AGERE e o Município de Braga, com o intuito de combater o desperdício e apoiar cidadãos em situação de maior vulnerabilidade social e económica.

O projeto surgiu em maio de 2022, no âmbito do Grupo de Colaboração Municipal para a Sustentabilidade, que promove a responsabilidade social dos cidadãos e das instituições, respondendo, de igual forma, a desígnios de sustentabilidade ambiental e de Economia Circular, através da redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais.

Podem aceder à atribuição de bens e equipamentos as pessoas isoladas ou agregados familiares que estejam inscritos nos programas de apoio habitacional da BragaHabit, sendo que os interessados devem manifestar as suas necessidades junto da empresa municipal. Podem ainda beneficiar do Banco de Bens e Equipamentos as Instituições de Solidariedade Social e Associações de Moradores com sede no Concelho de Braga, cujo âmbito de atuação coincida, total ou parcialmente, com o objeto e atribuições da BragaHabit.

A proveniência dos Bens ou Equipamentos a disponibilizar resultam de angariações ou doações públicas ou privadas, do abandono ou renúncia de bens dos arrendatários da BragaHabit deixados no âmbito dos procedimentos de recuperação dos imóveis de habitação social, e bens que se encontrem em bom estado de conservação, provenientes da recolha diária de monstros a clientes domésticos da AGERE.

Até 30 de setembro de 2022, foi registada a doação de 27 artigos e a correspondente entrega de 9 artigos a beneficiários. Em 2023, pretende-se reforçar a visibilidade do Banco de Bens e Equipamentos, sensibilizando os cidadãos e as empresas para a doação de materiais prioritários como camas articuladas, cadeiras de rodas, cadeiras sanitárias, andarilhos, bengalas, entre outros.

Eixo 5 – Gerir com Rigor

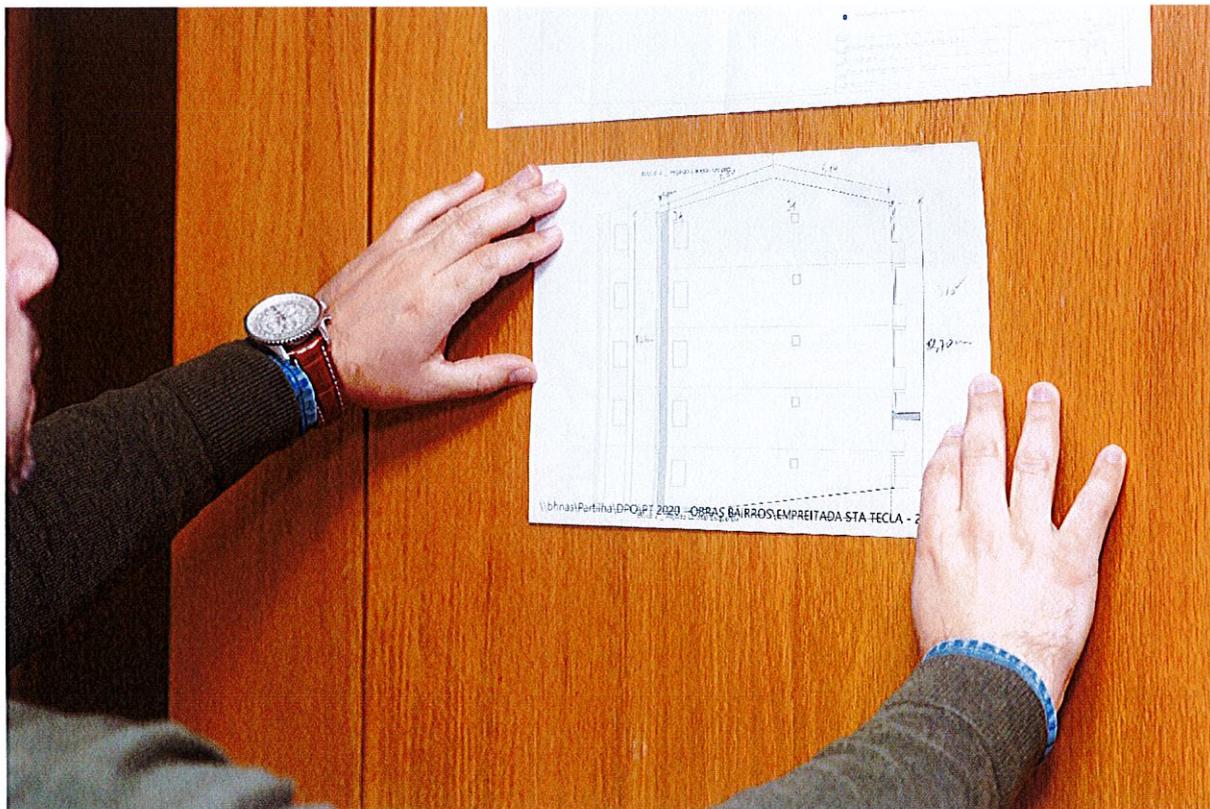
Medida 24 - Diversificação das fontes de financiamento (manutenção das escolas)

No contexto do processo de descentralização de competências no domínio da Educação, o Município de Braga entendeu delegar a manutenção dos edifícios escolares dos 2.º e 3.º ciclos e escolas secundárias na BragaHabit.

A Direção de Obras e Gestão do Património da BragaHabit irá proceder à manutenção corretiva e planificação/identificação da manutenção preventiva.

Tal como afirmado no âmbito da execução das intervenções ao abrigo do Programa BragaSol, também aqui se registarão ganhos de escala e eficiência, seja na alocação dos recursos humanos existentes, seja na contratação de materiais e outros serviços.

Além disso, e tal como a delegação de competências no âmbito dos serviços socioeducativos, esta nova responsabilidade que é acometida à BragaHabit contribui para garantir o cumprimento dos requisitos previstos do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, nomeadamente a alínea a) que determina que as vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos devem cobrir, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios.



Direção de Recursos Humanos e Qualidade

A Direção de Recursos Humanos e Qualidade da BragaHabit integra dois Departamentos: o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Apoio Jurídico.

A Direção tem como objetivo principal a coordenação dos processos de organização da empresa, com a implementação do Sistema de Gestão de Qualidade, assim como a coordenação dos Recursos Humanos e do Apoio Jurídico que, em coordenação, desenvolve ações de controlo ao cumprimento das metas e objetivos propostos.

Esta direção será responsável pela implementação de uma medida fundamental de um dos eixos estratégicos definidos para o ano de 2023.

Eixo 5 – Gerir com Rigor

Medida 25 - Criação de Regulamento Orgânico e revisão do Regulamento de Carreiras

Ter trabalhadores competentes e dedicados é apenas o primeiro passo para construir uma organização de alto desempenho. A capacidade de uma organização cumprir a sua missão e atingir os seus objetivos depende também da forma como todos os trabalhadores encaixam numa estrutura organizacional que deve ser clara e coerente.

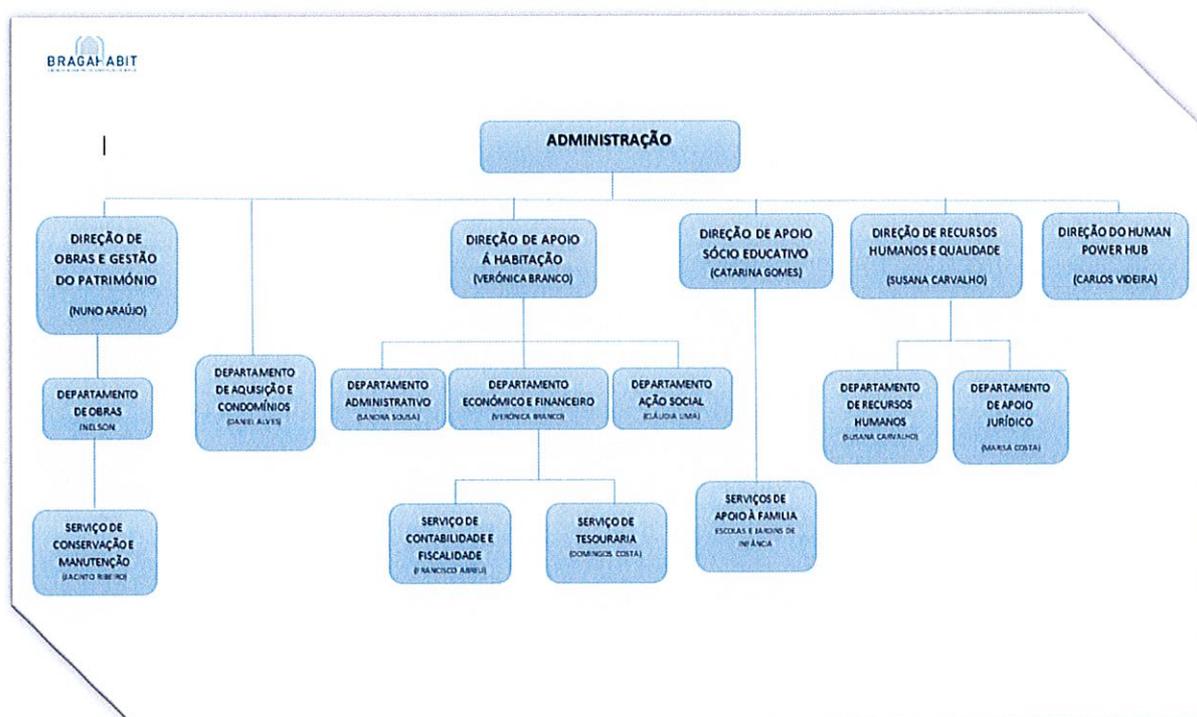
As grandes empresas exigem uma estrutura estabelecida e organizada para coordenar um grande número de trabalhadores e evitar o caos. O mesmo acontece, à sua dimensão, em empresas mais pequenas, independentemente da sua natureza, pública ou privada, ou da sua área de intervenção.

Uma estrutura deficiente leva a falhas de comunicação, atrasos no trabalho, procedimentos obsoletos, fenómenos de desmotivação individual e coletiva e outras consequências graves que impedem o crescimento das organizações. Em contraste, uma estrutura organizacional forte ajuda a coordenar o trabalho em equipa, reduzir conflitos e aumentar a produtividade de todos.

Numa estrutura organizacional forte, o lugar e o papel de cada trabalhador está bem definido e é percebido por todos como essencial para o desempenho da empresa. Uma estrutura clara permite que todos os membros da equipa estejam envolvidos, sabendo de antemão pelo que são responsáveis e a quem reportam.

Nesse sentido, e com base num processo participado por todos os intervenientes, iniciou-se em setembro de 2022, uma revisão da estrutura organizacional da BragaHabit, que deverá culminar em 2023 com a aprovação de um Regulamento Orgânico e um novo Regulamento de Carreiras e Remunerações.

Atualmente, a estrutura organizacional da BragaHabit, que se mantém inalterada desde 31 de dezembro de 2021, é a seguinte:



Prevê-se que, no final de 2023, o quadro de pessoal seja formado por 87 trabalhadores, que terão como principal missão o cumprimento das atividades e dos objetivos traçados pela BragaHabit.

O quadro seguinte demonstra a sua distribuição, à luz do organograma atual:

DIREÇÃO/DEPARTAMENTO	N.º de Trabalhadores	
	Homens	Mulheres
Administração	1	-
Direção de Obras e Gestão do Património	1	-
Departamento de Obras	5	1
Departamento de Aquisições e Condomínios	1	-
Direção de Apoio à Habitação	-	1
Departamento Administrativo	1	2
Departamento Económico e Financeiro	2	3
Departamento de Ação Social	-	7
Direção de Apoios Socioeducativos	-	1
DASE - Animadoras	1	9
DASE - Auxiliares	1	44
Direção de Recursos Humanos e Qualidade	-	1
Departamento de Recursos Humanos	-	1
Departamento de Apoio Jurídico	-	1
Direção do Human Power Hub	-	-
Human Power Hub	3	-

O Departamento de Recursos Humanos também é responsável pelo processo de Certificação da Qualidade, que está a ser desenvolvido com o apoio da XZ Consultores, SA, desde 2021, com vista à implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com os requisitos decorrentes da Norma NP EN ISO 9001:2015.

Este processo tem como principais objetivos:

- Conceber e implementar um Sistema de Gestão da Qualidade;
- Caracterizar a atividade da Organização, o seu quadro legal, as oportunidades, ameaças da envolvente e os pontos fortes e fracos da Organização;
- Estabelecer a Intenção Estratégica, a Política da Qualidade e os Objetivos da Organização;
- Coordenar a implementação de um sistema de gestão adequado ao contexto da Organização, com vista à obtenção da certificação;
- Promover uma cultura baseada na qualidade adotando abordagens criativas, inovadoras, flexíveis, mas rigorosas e robustas;
- Assegurar a implementação de metodologias de pensamento centrado no risco de forma a prevenir acontecimentos que ponham em causa a sustentabilidade da Organização;

- Promover a adoção de uma gestão por objetivos, promovendo uma avaliação periódica dos resultados, com base num coaching aos gestores;
- Assegurar e estimular a intervenção de todos os responsáveis na definição das metodologias a adotar para gerir e executar cada uma das principais atividades e na sua posterior implementação;
- Coordenar a avaliação do desempenho do Sistema de Gestão e do seu contributo para a valorização do negócio;
- Promover as melhorias organizacionais decorrentes da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, em particular as inerentes à eficaz identificação e definição dos processos e a sua formalização;
- Proporcionar as competências necessárias a todos os colaboradores da Organização para uma participação ativa na implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, assim como na contínua melhoria da sua eficiência e eficácia.

Ainda neste âmbito serão desenvolvidas diversas iniciativas de avaliação de satisfação dos serviços prestados pela BragaHabit, nomeadamente no que diz respeito ao atendimento, presencial e telefónico, e entrega de habitações, no contexto das requalificações que estão a ser levadas a cabo a vários níveis.

Importa também referir que será concebido um Plano de Formação no sentido de dar resposta a necessidades de melhorias técnicas e comportamentais, recorrendo preferencialmente a modalidades e-learning ou b-learning, nas situações em que é exequível a formação não presencial.

O Plano incluirá também formação externa e versará áreas tão distintas como Excel Avançado, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, Contratação Pública, Primeiros Socorros em Contexto Escolar, Técnicas de Relaxamento para Crianças, Comunicação Assertiva e Relacionamento Interpessoal, Gestão e Resolução de Conflitos, Projeto Equipas + Humanas da Cruz Vermelha Portuguesa, entre outros.

No âmbito do teambuilding, está prevista uma ação a decorrer aquando do aniversário da BragaHabit, em junho, e que consistirá numa ação de convívio que contribua para o fomento do espírito de equipa, envolvimento e participação dos trabalhadores e equipas.

Será também promovido um concurso de ideias com o objetivo de estimular a participação dos trabalhadores na gestão da Empresa, convidando-os a apresentar ideias inovadoras que possam ter relevância para a organização.



Departamento de Aquisições e Condomínios

O Departamento de Aquisições e Condomínios está na dependência direta do Administrador Executivo, sendo responsável pela formação e execução dos contratos públicos levados a cabo na BragaHabit, bem como pela relação com os condomínios e com as associações de moradores do Município.

Este departamento será responsável pela implementação de 2 medidas de um dos eixos estratégicos definidos para o ano de 2023.

Eixo 4 – Apostar na Sustentabilidade

Medida 17 - Implementação de práticas de Contratação Pública Sustentável

As compras públicas representam uma grande parcela do orçamento geral do setor público, abrangendo um leque muito diversificado de compras. Para além de uma ferramenta para a satisfação de necessidades através da aquisição de bens, serviços e obras públicas, a contratação pública assume-se como um instrumento político com potencial para influenciar o mercado e contribuir para a prossecução de políticas horizontais.

O reconhecimento crescente do papel estratégico que as compras públicas podem desempenhar tem acontecido em paralelo com a relevância crescente da agenda do desenvolvimento sustentável, conduzindo a pressões no sentido de as entidades públicas prestarem maior atenção às preocupações ambientais, sociais e económicas, de forma a ajudar a corrigir desequilíbrios na sociedade.

Nessa perspetiva será considerada a criação de uma Central de Compras e Aquisições no seio da estrutura da BragaHabit, que deverá centralizar o levantamento das diferentes necessidades da organização e antecipar eventuais subidas de preços, no atual contexto de crise inflacionista.

Sempre que possível, os procedimentos de contratação pública a levar a cabo pela BragaHabit deverão incluir considerações sustentáveis, ao nível ambiental, social e económico, seja na qualificação de fornecedor, nas especificações técnicas, nos cadernos de encargos ou, até mesmo, nos critérios de adjudicação.

Medida 18 - Implementação do Pacto de Mobilidade Empresarial de Braga

A BragaHabit aderiu ao Pacto de Mobilidade Empresarial de Braga em 2022, liderando a transição para uma mobilidade mais sustentável, comprometendo-se com a implementação um conjunto de ações que promovem uma mobilidade descarbonizada, multimodal e inclusiva de Braga.

Esta iniciativa, promovida pelo BCSD Portugal e pela Câmara Municipal de Braga, tem como objetivos reduzir as emissões de GEE do concelho, garantir que todos têm acesso às mesmas soluções de mobilidade, assegurar um maior bem-estar nas deslocações casa-trabalho e promover melhor qualidade do ar e hábitos mais saudáveis. Para a materialização destes objetivos, conta com a contribuição direta das empresas e instituições.

Nesse âmbito, serão levadas a cabo as seguintes iniciativas ao longo do ano de 2023:

- Privilegiar o leasing de veículos (de preferência elétricos) ao invés da compra;
- Implementar infraestruturas de estacionamento para bicicletas ou motas perto da entrada do edifício;
- Adotar um regime de teletrabalho ou um regime de trabalho mais flexível que permita aos colaboradores trabalhar a partir de casa, em certos dias da semana laboral;
- Reestruturar os horários de modo a evitar que os momentos para entrada e saída do local de trabalho coincidam com as horas de ponta. Durante este processo deverá ser considerada a vontade e as necessidades pessoais dos trabalhadores;
- Incluir informações sobre transportes multimodais e mobilidade suave (por exemplo, uso e estacionamento) nas comunicações com clientes e visitantes (por exemplo, website, e-mails) e priorizá-las sobre as informações de estacionamento;
- Garantir o espaço disponível e incentivar reuniões à distância;
- Aumentar a promoção de veículos elétricos em frotas de veículos de uso privado e em frotas operacionais. Consideram-se veículos elétricos os veículos 100% elétricos e os veículos híbridos plug-in. Os veículos híbridos não plug-in não devem ser contabilizados;

O Departamento de Aquisições e Condomínios continuará a preparar e conduzir as reuniões nos condomínios onde a BragaHabit assume as funções de Administração e garantirá a participação da

Empresa nos restantes Condomínios que integra, produzindo as atas e respetiva informação para liquidação das responsabilidades inerentes a cada edifício.

Acompanhará, de igual forma, todos os processos de obras, nomeadamente nos edifícios de propriedade mista no Bairro das Andorinhas e no Bairro das Enguardas, que serão reabilitados no âmbito do 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

Continuará a promover o processo de formalização legal dos condomínios que ainda não foram constituídos e a apoiar a organização e gestão de entradas, em articulação com as Associações de Moradores.

No que diz respeito à articulação com as Associações de Moradores, atualmente constituídas e a constituir no futuro, o Departamento de Aquisições e Condomínios acompanhará as atividades levadas a cabo pelo Human Power Hub, nomeadamente a Assembleia de Moradores e o Programa Viva o Bairro!.



Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Os mapas financeiros do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual e do Plano de Investimentos Plurianual são a expressão monetária das medidas a desenvolver nos próximos anos na BragaHabit que estão elencadas e fundamentadas no presente documento.

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

euros

Rubrica	Designação	Período anterior	Orçamento 2023		Total	Plano Orçamental Plurianual		
			Período	Total		2024	2025	2026
R4	Receita corrente		3.498.214,98	3.498.214,98	3.498.214,98	3.616.252,27	3.677.939,84	
R5	Rendimentos de propriedade							
R5	Transferências Correntes		1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	
R51	Administrações Públicas							
R514	Administração Regional							
R515	Administração Local		1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	
R52	Exterior - UE							
R53	Outras							
R6	Venda de bens e serviços		1.938.214,98	1.938.214,98	1.938.214,98	1.996.361,43	2.056.252,27	2.117.939,84
R7	Outras receitas correntes		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
R92	Receita de capital		14.008.714,26	14.008.714,26	14.008.714,26	19.126.482,80	18.500.052,80	14.665.301,60
R92	Exterior - UE		14.008.714,26	14.008.714,26	14.008.714,26	19.126.482,80	18.500.052,80	14.665.301,60
	Receita efetiva (1)	-	17.506.929,24	17.506.929,24	17.506.929,24	22.682.844,23	22.116.305,07	18.343.241,44
R12	Receita não efetiva (2)		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
R13	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Receita total (3) = (1) + (2)		17.606.929,24	17.606.929,24	17.606.929,24	22.782.844,23	22.216.305,07	18.443.241,44

R. B.
Carvalho

M. ...

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano Orçamental Plurianual				
		Período anterior	Período	Total	2024	2025	2026	2027
	Despesa corrente	-	3.437.751,09	3.437.751,09	3.608.643,95	3.784.363,55	3.965.151,21	
D1	Despesas com o pessoal		1.497.058,00	1.497.058,00	1.571.416,21	1.645.774,41	1.720.132,62	
D11	Remunerações certas e permanentes		1.191.732,00	1.191.732,00	1.251.819,44	1.311.906,88	1.371.994,32	
D12	Abonos variáveis ou eventuais		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
D13	Segurança social		275.326,00	275.326,00	289.596,77	303.867,53	318.138,30	
D2	Aquisição de bens e serviços		1.930.693,09	1.930.693,09	2.027.227,74	2.128.589,13	2.235.018,59	
D3	Juros e outros encargos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
D6	Outras despesas correntes		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	Despesa de capital	-	14.141.715,66	14.141.715,66	19.126.482,80	18.500.052,80	14.665.301,60	-
D7	Investimento		14.141.715,66	14.141.715,66	19.126.482,80	18.500.052,80	14.665.301,60	
	Despesa efetiva [4]	-	17.579.466,75	17.579.466,75	22.735.126,75	22.284.416,35	18.630.452,81	-
D11	Despesa não efetiva [5]							
D12	Despesa com ativos financeiros							
D12	Despesa com passivos financeiros							
Despesa total [6]=[4]+[5]			17.579.466,75		22.735.126,75	22.284.416,35	18.630.452,81	
Saldo total [3] - [6]			27.462,49		47.717,48	68.111,27	187.211,37	
Saldo global [1] - [4]			- 72.537,51		- 52.282,52	- 168.111,27	- 287.211,37	
Despesa primária			17.574.466,75		22.730.126,75	22.279.416,35	18.625.452,81	
Saldo corrente			60.463,89		- 52.282,52	- 168.111,27	- 287.211,37	
Saldo de capital			- 133.001,40		-	-	-	
Saldo primário			- 67.537,51		- 47.282,52	- 163.111,27	- 282.211,37	

Plano Plurianual de Investimentos

Objectivo	Nº de projeto	Designação do Projecto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2021	Pagamentos					Total Previsto		
					RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim				Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Outros			
																				(6)	(7)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(19)+...+(20)
	2018/01	Reabilitação do Bairro Social de Santa Tecla	070102	E	28%		72%		20/09/2018	31/09/2023	6	2.382.004,69 €	845.017,16 €	139.040,00 €							3.366.061,85 €
	2021/05	Renovação do equipamento de ar condicionado no edifício sede da Bragahabit	070103	O	100%				01/01/2021	31/12/2023	0	0,00 €	0,00 €	44.000,00 €							44.000,00 €
	2022/02	Empreitada do B. S. Andorinhas - 1º Dto	070102	E		100%			01/01/2022	31/12/2022	0	728.905,35 €	6.560.148,46 €								7.289.053,81 €
	2022/03	Empreitada do B. S. Enguardas - 1º Dto	070102	E		100%			01/01/2023	31/12/2024	0	0,00 €	1.193.848,80 €	1.790.773,20 €							2.984.622,00 €
	2022/04	Empreitada dos apartamentos dispersos - 1º Dto	070102	E		100%			01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	4.440.549,60 €	5.920.732,80 €	4.440.549,60 €					14.801.832,00 €
	2022/05	Empreitada de construção nova	070102	E		100%			01/01/2024	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	6.212.979,00 €	8.283.972,00 €	6.212.979,00 €					20.709.930,00 €
	2023/01	Aquisição terreno e construção Monte S Gregorio	070102	E		100%			01/01/2023	31/12/2023	0	0,00 €	1.186.358,40 €								1.186.358,40 €
	2023/02	Empreitada construção nova - Picolo	070102	E			100%		01/01/2023	31/12/2024	0	0,00 €	1.780.272,00 €	2.670.408,00 €							4.450.680,00 €
	2023/03	Empreitada construção nova para Residências Par	070102	E			100%		01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	850.725,00 €	1.134.300,00 €	850.725,00 €					2.835.750,00 €
	2023/04	Aquisição frações habitacionais para arrendament	070102	E			100%		01/01/2023	31/12/2026	0	0,00 €	3.161.048,00 €	3.161.048,00 €	3.161.048,00 €	3.161.048,00 €					12.644.192,00 €
	2023/05	Equipamentos informáticos	070107	O		100%			01/01/2023	31/12/2023	0	0,00 €	30.000,00 €								30.000,00 €
	2023/06	Reabilitação de apartamentos	070102	A		100%			01/01/2023	31/12/2023	0	0,00 €	30.000,00 €								30.000,00 €
	2023/07	Obras na sede	070103	A			100%		01/01/2023	31/12/2023	0	0,00 €	22.000,00 €								22.000,00 €
												2.382.004,69 €	1.573.922,51 €	14.163.715,65 €	19.126.452,80 €	18.500.052,80 €	14.665.301,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	68.762.089,46 €

Balanço

Entidade: BRAGAHABIT - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA, EM
BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RUBRICAS		
	31/12/2023	31/12/2022
ACTIVO		
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	12.624.756,40	9.684.604,66
Propriedades de investimento		
Investimentos em curso	14.230.180,11	3.211.278,79
Outros ativos financeiros	15.485,50	10.493,50
	26.870.422,01	12.906.376,95
Activo corrente		
Devedores por transferências e subsídios	272.408,32	642.065,48
Clientes, contribuintes e utentes	872.196,75	872.196,75
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00
Outras contas a receber	87.500,00	53.000,00
Diferimentos	68.125,73	67.094,89
Caixa e depósitos	1.417.630,74	528.663,46
	2.717.861,54	2.163.020,58
Total do activo	29.588.283,55	15.069.397,53
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	12.666.247,42	12.666.247,42
Prémios de emissão		
Reservas	36.467,00	35.967,00
Resultados transitados	-2.389.794,24	-2.399.247,87
Outras variações no Património Líquido	13.833.434,76	3.075.136,12
Resultado líquido do período	3.750,92	9.953,63
Total do Património Líquido	24.150.105,86	13.388.056,30
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Outras contas a pagar	3.992.370,63	868.993,61
	3.992.370,63	868.993,61
Passivo corrente		
Credores por transferências de subsídios		
Fornecedores	248.091,51	122.251,62
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	9.000,00	11.882,61
Estado e outros entes públicos	75.000,00	84.948,53
Financiamentos obtidos	100.000,00	1.210,54
Fornecedores de investimentos	139.040,00	392.962,45
Outras contas a pagar	865.072,53	170.988,75
Diferimentos	9.603,02	28.103,12
	5.438.177,69	1.681.341,23
Total do passivo	5.438.177,69	1.681.341,23
Total do capital próprio e do passivo	29.588.283,55	15.069.397,53

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Demonstração dos Resultados

Entidade: BRAGAHABIT - Empresa Municipal de Habitação de Braga, EM
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS INDIVIDUAL
DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	31/12/2023	31/12/2022
Prestações de serviços	1.938.214,98	2.077.760,00
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	1.677.038,60	1.319.660,00
Fornecimentos e serviços externos	-1.930.693,09	-1.593.755,00
Gastos com pessoal	-1.497.058,00	-1.622.489,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	10.000,00	15.281,44
Outros gastos e perdas	-5.000,00	-3.655,34
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	192.502,49	192.802,10
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-182.662,60	-175.000,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	9.839,89	17.802,10
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	-5.000,00	-5.000,00
Resultado antes de impostos	4.839,89	12.802,10
Imposto sobre o rendimento	-1.088,98	-2.848,47
Resultado líquido do período	3.750,92	9.953,63

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Demonstração de Fluxos de caixa

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA - PREVISIONAL
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RUBRICAS	Previsional 2023	Previsional 2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto		
<i>Recebimentos de clientes</i>	1.938.214,98	2.077.760,00
<i>Pagamentos a fornecedores</i>	-1.930.693,09	-1.593.755,00
<i>Pagamentos ao pessoal</i>	-1.497.058,00	-1.622.489,00
Caixa gerada pelas operações	-1.489.536,11	-1.138.484,00
<i>Outros recebimentos/pagamentos</i>	1.716.668,15	1.324.660,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	227.132,04	186.176,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	-13.434.629,88	-826.906,22
<i>Ativos intangíveis</i>		
<i>Investimentos financeiros</i>		
<i>Outros ativos</i>		
Recebimentos provenientes de:		
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		
<i>Ativos intangíveis</i>		
<i>Investimentos financeiros</i>		
<i>Outros ativos</i>		
<i>Subsídios ao investimento</i>	14.002.675,66	704.711,27
<i>Juros e rendimentos similares</i>		
<i>Dividendos</i>		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	568.045,78	-122.194,95
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
<i>Financiamentos obtidos</i>	100.000,00	
<i>Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio</i>		
<i>Cobertura de prejuízos</i>		
<i>Doações</i>		
<i>Outras operações de financiamento</i>		
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Financiamentos obtidos</i>	-1.210,54	-4.416,30
<i>Juros e gastos similares</i>	-5.000,00	
<i>Dividendos</i>		
<i>Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio</i>		
<i>Outras operações de financiamento</i>		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	93.789,46	-4.416,30
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	888.967,28	59.564,75
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	528.663,46	469.098,71
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.417.630,74	528.663,46

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros